

LEI Nº 809

SÚMULA :Cria o Cargo de Auxiliar de Enfermagem.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado o cargo de auxiliar de Enfermagem, nível 13 do quadro próprio do município, com lotação no departamento de saúde e Bem Estar Social, ficando em consequência, em extinção o atual cargo de agente de saúde, nível 23.

ART. 2º - Serão enquadrados no cargo de Auxiliar de Enfermagem, os atuais ocupantes do cargo de Agente de Saúde que apresentarem certificado de conclusão do curso conferido por instituição de ensino e registrado pelo órgão competente.

ART. 3º - A presente Lei em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
aos quatro dias do mês de abril de um mil, novecentos e noventa e seis.

VALMOR FELIPE

PREFEITO MUNICIPAL